



PROCESSO SELETIVO PARA SUBSTITUTO DE PREGOEIRO

Data da Aplicação 28/06/2024

Nome do Candidato: _____

Número do documento de identidade: _____

LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES ABAIXO, ANTES DE INICIAR A PROVA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Ao receber o caderno confira inicialmente seus dados pessoais transcritos acima.
- 1.2. Verifique se o caderno de provas está completo. Este caderno de prova é composto de 10 (dez) questões discursivas. Se estiver incompleto ou apresentar defeito informe ao aplicador para que sejam tomadas as devidas providências.
- 1.3. Cada questão vale 1 (um) ponto, contendo ao todo 10 pontos. A pontuação mínima para classificação é de cinco pontos. Qualquer candidato com nota inferior ao mínimo será desclassificado.
- 1.4. A prova terá duração de **uma hora e quinze minutos**, já incluído o tempo destinado ao preenchimento do questionário de perfil psicográfico.
- 1.5. A avaliação levará em consideração:
 - 1.5.1. marcas de intertextualidade;
 - 1.5.2. gramática;
 - 1.5.3. raciocínio lógico e estratégico;
 - 1.5.4. raciocínio jurídico, processual e procedimental relacionado às aquisições públicas.
- 1.6. Não é permitido fazer perguntas durante a prova.
- 1.7. Não será permitido levar a folha de rascunho.

2. CUIDADOS AO PREENCHER A PROVA.

- 2.1. Utilize a quantidade de linhas (máximo 10) indicada.
- 2.2. Escreva somente no espaço reservado para sua resposta.
- 2.3. Fatores que anulam a questão.
 - 2.3.1. Rasuras ou borrões que prejudiquem a perfeita leitura;
 - 2.3.2. Entrelinhas;
 - 2.3.3. Letra ininteligível;
 - 2.3.4. Utilização de espaço fora do reservado para a resposta.

OBSERVAÇÕES:

I - O resultado final desta etapa será informado no e-mail de inscrição do candidato e divulgado no endereço eletrônico <https://seleciona.supel.ro.gov.br/>.





PROVA DISCURSIVA – SUBSTITUTO DE PREGOEIRO

1. Descreva a importância da análise de riscos nas contratações públicas conforme a Lei nº 14.133/2021?

Resposta sugerida:

A análise de riscos nas contratações públicas, conforme a Lei nº 14.133/2021, é fundamental para identificar, avaliar e mitigar possíveis riscos que possam comprometer a execução dos contratos administrativos. Esta análise deve ser realizada durante o planejamento e a execução das contratações, abrangendo aspectos técnicos, financeiros e operacionais. A identificação precoce de riscos permite a adoção de medidas preventivas e corretivas, evitando atrasos, sobre custos e falhas na entrega dos bens ou serviços contratados. A análise de riscos contribui para a segurança, a eficiência e a qualidade das contratações públicas, garantindo o cumprimento dos objetivos e das metas da administração pública.

2. Quando ocorrem alterações no edital que afetam substancialmente as condições de participação ou os critérios de julgamento, em respeito ao princípio da ampla competitividade e da isonomia entre os licitantes, qual posição deverá ser tomada pelos servidores públicos responsáveis pela gestão de processos licitatórios?

Resposta sugerida:

Quando ocorrerem alterações no edital que afetam substancialmente as condições de participação ou os critérios de julgamento, os servidores responsáveis devem, conforme o Art. 55, § 1º da Lei Nº 14.133/2021, realizar uma nova divulgação do edital retificado, utilizando os mesmos meios da publicação inicial e cumprindo os prazos originais dos atos e procedimentos. Isso garante o respeito aos princípios da ampla competitividade e da isonomia, assegurando que todos os licitantes tenham igual oportunidade de adequar suas propostas às novas condições. Caso a alteração não comprometa a formulação das propostas, a reabertura dos prazos não é necessária.





PROVA DISCURSIVA – SUBSTITUTO DE PREGOEIRO

3. Quais são os principais desafios que o pregoeiro pode enfrentar ao conduzir um Pregão Eletrônico sob a Lei Nº 14.133/2021 e como ele deve agir para superá-los?

Resposta sugerida:

Conduzir um Pregão Eletrônico sob a Lei Nº 14.133/2021 apresenta vários desafios que o pregoeiro precisa estar preparado para enfrentar como estar continuamente capacitado e atualizado em relação às normas e procedimentos da nova lei, bem como nas ferramentas tecnológicas utilizadas no pregão eletrônico. O pregoeiro pode enfrentar conflitos entre os participantes durante o processo de licitação. Ele deve atuar com imparcialidade, adotando medidas conciliatórias e seguindo estritamente os critérios estabelecidos no edital. Para superar esses desafios, o pregoeiro deve participar regularmente de treinamentos e capacitações específicas sobre a Lei Nº 14.133/2021 e sobre o uso das plataformas eletrônicas de licitação. Adotar uma postura proativa na resolução de conflitos e na gestão do processo licitatório, sempre buscando soluções justas e legais. Trabalhar em conjunto com a equipe técnica e jurídica para assegurar que todas as etapas do pregão sejam conduzidas corretamente.

4. O Edital de licitação contribui para garantir a transparência e a eficiência nos processos de contratação pública. Discorra quais são os objetivos de um edital de licitação.

Resposta sugerida:

1. Estipular todas as condições da contratação – 2. Possibilitar a avaliação do custo da contratação – 3. Orientar o concorrente na formulação da proposta – 4. Orientar o agente público na sessão de abertura da licitação – 5. Orientar o gerenciamento e fiscalização do contrato – 6. Orientar o recebimento do objeto contratado.





PROVA DISCURSIVA – SUBSTITUTO DE PREGOEIRO

5. Explique o conceito de planejamento anual de contratações conforme a Lei nº 14.133/2021 e sua importância para a administração pública?

Resposta sugerida:

O planejamento anual de contratações, conforme a Lei nº 14.133/2021, envolve a elaboração de um plano que inclui todas as aquisições de bens, serviços e obras previstos para o exercício financeiro. Este plano deve ser baseado em estudos preliminares e consultas ao mercado, visando a racionalização das compras e a eficiência na utilização dos recursos públicos. A importância desse planejamento reside na capacidade de antecipar necessidades, e compras emergenciais e fragmentadas, e permitir uma melhor negociação com os fornecedores. O planejamento anual contribui para a transparência, a eficiência e a economicidade nas contratações públicas, alinhando-as aos objetivos estratégicos da administração pública.

6. Como a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos aborda a questão da sustentabilidade nas contratações públicas e qual o papel do pregoeiro na implementação dessas diretrizes?

Resposta sugerida:

A nova lei estabelece que, sempre que possível, os editais de licitação devem incluir critérios de sustentabilidade, como a preferência por produtos e serviços que tenham menor impacto ambiental, que sejam recicláveis, biodegradáveis ou que utilizem tecnologias limpas. Também devem considerar o ciclo de vida dos produtos e serviços, incluindo a avaliação de impacto ambiental e os custos associados ao descarte e à reciclagem. O papel do pregoeiro na implementação dessas diretrizes deve assegurar que os critérios de sustentabilidade sejam contemplados, promovendo a aquisição de bens e serviços que atendam a esses requisitos. Durante a fase de análise das propostas, o pregoeiro deve considerar não apenas o preço, mas também a conformidade dos produtos e serviços com os critérios de sustentabilidade definidos no edital.





PROVA DISCURSIVA – SUBSTITUTO DE PREGOEIRO

7. Quais são os procedimentos auxiliares previstos na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos?

Resposta sugerida:

Em conformidade com o art. 78, da Lei 14.133/2021, os procedimentos auxiliares são: I - credenciamento; II - pré-qualificação; III - procedimento de manifestação de interesse; IV - sistema de registro de preços; V - registro cadastral.

8. Alguns editais podem ser confusos ou não deixar claros alguns pontos ou exigências. Quando o licitante tiver o objetivo tão-somente de elucidar algum ponto omissos, obscuro ou que o deixou em dúvida, sem alterar o edital, qual instrumento mais adequado poderá impetrar para saná-la e dentro de qual o prazo?

Resposta sugerida:

Quando o licitante tiver o objetivo de elucidar algum ponto omissos, obscuro ou que lhe gerou dúvida no edital, sem alterar o conteúdo do mesmo, o instrumento mais adequado a ser utilizado é o pedido de esclarecimento. Segundo o Art. 164, da Lei Nº 14.133/2021, o pedido de esclarecimento deve ser apresentado com antecedência mínima de três dias úteis da data de abertura do certame. Esse procedimento visa garantir a transparência e a igualdade de condições entre todos os participantes, permitindo que todas as dúvidas sejam devidamente esclarecidas antes da realização do certame.





PROVA DISCURSIVA – SUBSTITUTO DE PREGOEIRO

9. Descreva como a Lei Nº 14.133/2021 aborda o princípio da transparência nas contratações públicas e como isso impacta o papel do pregoeiro durante o processo de licitação.

Resposta sugerida:

A Lei Nº 14.133/2021 enfatiza fortemente o princípio da transparência nas contratações públicas, incorporando várias medidas para assegurar que os processos licitatórios sejam abertos e acessíveis ao público. Todas as fases do processo licitatório devem ser publicadas em plataformas eletrônicas, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), permitindo que todos os interessados acompanhem os procedimentos de forma clara e atualizada. A obrigatoriedade de publicação de relatórios periódicos sobre a execução dos contratos administrativos permite o acompanhamento e a fiscalização por parte dos órgãos de controle e da sociedade. Essas medidas impactam diretamente o papel do pregoeiro, que deve atuar com ainda mais rigor e atenção para garantir que todas as etapas do processo licitatório sejam conduzidas de maneira transparente e acessível, assegurando a legitimidade e a confiança nos procedimentos realizados.

10. Explique como o novo sistema de nulidades implementado pela Lei Nº 14.133/2021 altera o tratamento das nulidades nos processos licitatórios e contratuais. Quais são as implicações para o papel do pregoeiro ao identificar e tratar possíveis nulidades?

Resposta sugerida:

O novo sistema de nulidades implementado pela Lei Nº 14.133/2021 traz uma abordagem mais detalhada e estruturada para o tratamento das nulidades nos processos licitatórios e contratuais. A Lei adota o princípio da instrumentalidade das formas, pelo qual os atos administrativos que apresentarem defeitos formais podem ser convalidados se não houver prejuízo ao interesse público e aos direitos dos licitantes. Isso implica que nem toda irregularidade resultará em nulidade do ato. O pregoeiro deve estar atento às possíveis nulidades durante todas as fases do processo licitatório. Isso inclui desde a elaboração do edital até a adjudicação e homologação, garantindo que todos os atos sejam realizados conforme as disposições legais e regulatórias.





SUPEL/RO

FOLHA DE RASCUNHO



SUPEL/RO



SUPEL/RO

FOLHA DE RASCUNHO



SUPEL/RO